

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 95, de 04 de outubro de 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ª Região nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernetes à entidade.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a Conselheira Presidente Silvana Melo da Silva, para desempenhar as atividades no Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região, como denominado na tabela abaixo.

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data solicitação	Data Inicio	Data Final	Descrição da Atividade
Silvana Melo da Silva	Presidente	Diárias	R\$ 740,00	04/10/2022	06/10/2022	08/10/2022	Atividades Administrativas no CRESS Bahia;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Silvana Melo da Silva
Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia